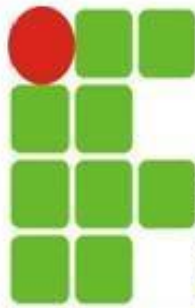


Abril/19



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
TOCANTINS
Campus Gurupi**

RELATÓRIO DA PESQUISA DA CESTA BÁSICA DE GURUPI/TO.



**Comitê de
Pesquisa da Cesta
Básica de
Gurupi/CBG/IFTO**

PESQUISA DA CESTA BÁSICA DE GURUPI - Abril. 2019

A série de pesquisas sobre o comportamento da cesta básica no município de Gurupi busca atender o projeto de pesquisa intitulado: ÍNDICE DA CESTA BÁSICA DE GURUPI – ICBG, cujo objetivos são, avaliar o custo mensal dos preços dos alimentos contido no cálculo da cesta básica; calcular o salário mínimo necessário que contemple as necessidades básica da família de acordo com os preceitos constitucionais; verificar o número de horas de trabalho necessárias ao indivíduo que ganha salário mínimo, adquirir a cesta básica; fazer o acompanhamento da evolução de preços dos produtos da cesta básica em gurupi, comparando com as cidades pesquisadas pelo dieese; bem como gerar índice de preço mensal, semestral e anual dos alimentos.

Assim: de acordo com a tabela 01 a seguir, a análise da variação ocorrida no **custo da cesta básica de um indivíduo para o mês de abril de 2019 foi no valor de R\$ 456,04 (Quatrocentos cinquenta e seis reais e quatro centavos)**, que em relação ao mês de março de 2019 no valor de R\$ 412,25 (Quatrocentos e doze reais e vinte cinco centavos), que representou um aumento no valor da cesta básica de **10,62%**.

Tab. 01: Variação dos Gastos da cesta básica de Gurupi (01 indivíduo/mês)

Produtos	Gastos Abr/19 R\$	Gastos Mar/19 R\$	Variação mensal %
Açúcar	8,03	7,54	6,50%
Arroz	11,35	12,14	-6,51%
Banana	36,75	34,22	7,39%
Café Pó	6,69	6,51	2,76%
Carne	106,86	105,04	1,73%
Farinha	20,37	20,90	-2,54%
Feijão	44,23	44,51	-0,63%
Leite	26,44	24,24	9,08%
Margarina	10,78	10,63	1,41%
Óleo de soja	3,75	3,53	6,23%
Pão Francês	76,33	72,49	5,30%
Tomate	104,46	70,50	48,17%
Gasto Total R\$	456,04	412,35	10,62%
Gasto Salarial (%)	49,67%	44,90%	
Salário Mínimo Líquido R\$	918,16	918,16	

Fonte: CBG/IFTO

Para adquirir os produtos da Cesta Básica em abril/2019, o trabalhador precisou cumprir uma jornada de trabalho de **100 horas e 53 minutos**, enquanto que para o período correspondente a março de 2019 o trabalhador necessitou de 90 horas e 39 minutos.

Lembramos que este custo da Cesta Básica se refere aos gastos de um trabalhador adulto em um mês, (Decreto Lei nº399/38 de 30.04.1938).

Quando comparado com o salário mínimo líquido o custo da cesta para um indivíduo adulto em Gurupi comprometeu 49,67,90% do salário mínimo, conforme constatado na tabela 02.

Tabela 02: Gasto do salário Mínimo líquido com a Cesta Básica em Gurupi

	Abril	Março
Salário Mínimo Líquido	R\$ 918,16	R\$ 918,16
Custo da Cesta Básica	R\$ 456,04	R\$ 412,25
Parcela do Salário Mínimo gasta com a Cesta Básica	49,67%	44,90%

Fonte: ICBG/IFTO

O custo para uma família (casal e duas crianças) no mês de abril de 2019 correspondeu ao valor de **R\$ 1.368,12 (Um mil trezentos sessenta e oito reais e doze cinco centavos)**, consumo capaz de atender às necessidades alimentares básicas.

De acordo com os preceitos constitucionais o salário-mínimo deveria contemplar as necessidades da família, conforme seu conceito:

"salário mínimo fixado em lei, ..., capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social¹".

O salário-mínimo calculado para região de Gurupi-TO, para o mês de abril de 2019, valor que seria necessário para atender estas demandas preceituadas, deveria ser de **R\$ 3.831,20 (três mil, oitocentos e trinta um reais e vinte centavos)**, ou seja, é **3,84 vezes** superior ao valor do **salário-mínimo bruto vigente de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)**.

¹ Trecho transcrito da definição do salário-mínimo Decreto Lei nº 399

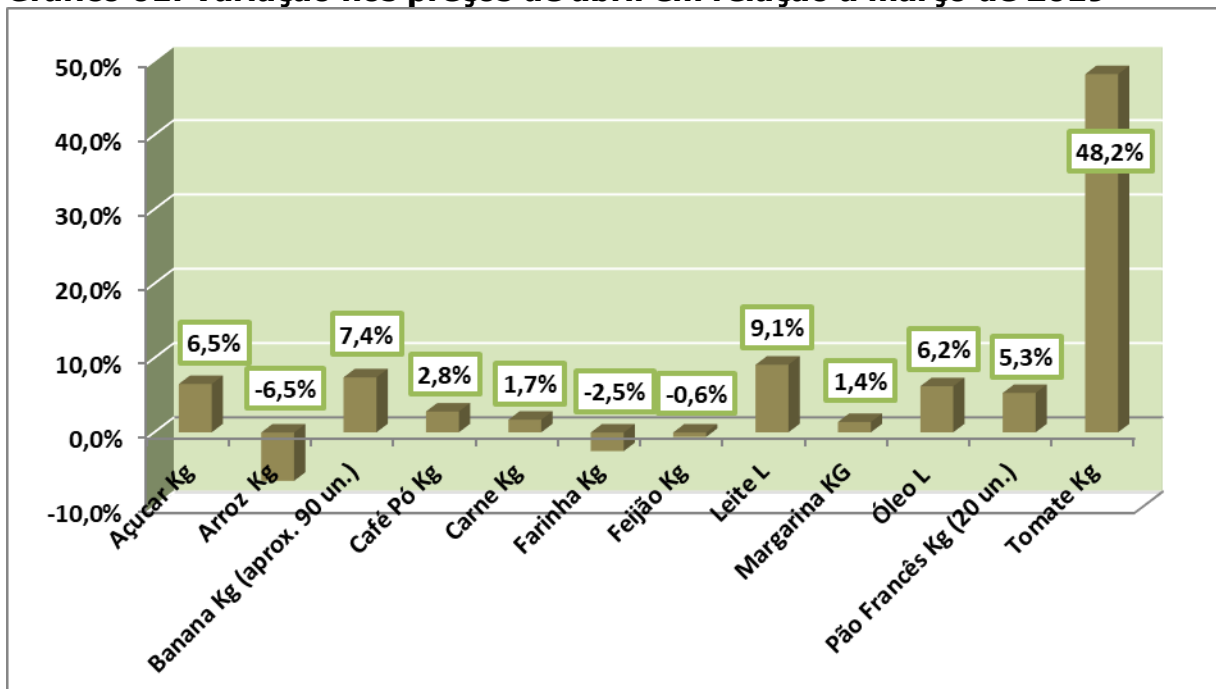
Dos 12 produtos que compõem a cesta básica observou-se a seguinte variação dos preços, com aumento significativo nos preços de abril nos seguintes produtos conforme gráfico 01 abaixo:

- Tomate +48,2%; Leite +9,1%; Banana +7,4%.

Enquanto que os produtos da cesta básica que obtiveram redução mais destacada na cesta no mesmo período os seguintes produtos:

- Arroz -6,5%; Farinha -2,5%; Feijão -0,6%.

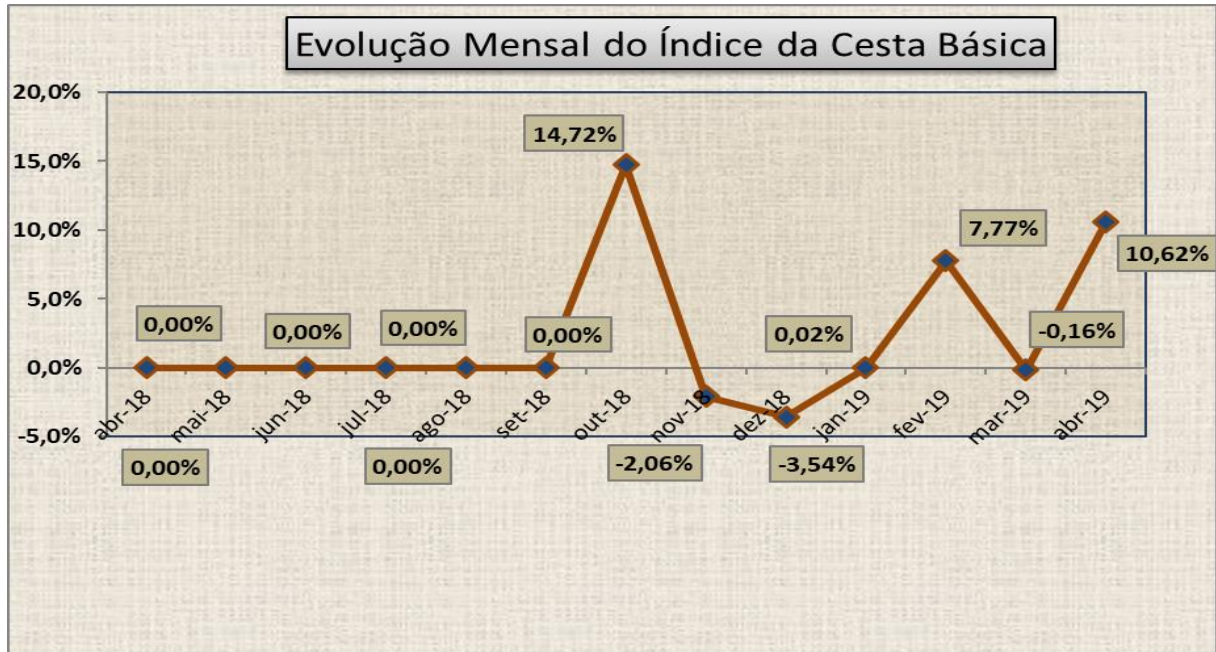
Gráfico 01: Variação nos preços de abril em relação a março de 2019



Fonte: CBG/IFTO

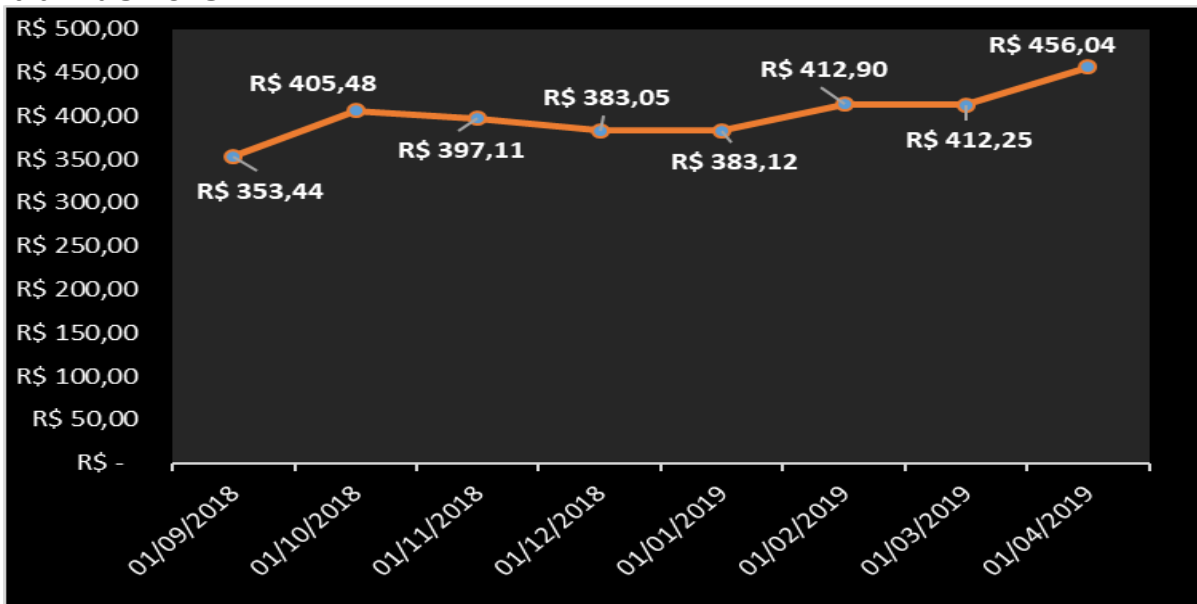
A pesquisa da cesta básica de Gurupi vem sendo apurada desde setembro de 2018, conforme podemos constatar nos gráficos 02 e 03 abaixo, os quais apresentam a evolução dos índices e do custo mensal para um indivíduo adulto respectivamente.

Gráfico 02: Variação dos índices da Cesta Básica no período de setembro a abril de 2019.



Fonte: CBG/IFTO

Gráfico 03: Variação do Custo da Cesta Básica no período de setembro a abril de 2019.



Fonte: CBG/IFTO

ANÁLISE

Em relação ao mês de março de 2019 o custo da cesta básica apresentou um significativo aumento em relação ao mês anterior de **10,62%**, provocado principalmente em razão da elevação do preço do tomate que teve o maior acréscimo percentual (48,2%) em relação ao mês de março, produto esse com peso significativo no consumo das famílias. Produtos como o tomate, por ter sensibilidade climática sofrem bastante influência nos preços, motivo pelo qual apresentam variação acentuada tanto no aumento quanto na redução dos preços. A consequência é o maior dispêndio que o trabalhador vai ter em manter o padrão alimentar. Comparando o custo da cesta básica e o salário mínimo líquido – remuneração depois do desconto da Previdência Social para um indivíduo adulto, conclui-se que o trabalhador gurupiense teve uma redução da renda, já que demandou mais da sua remuneração para satisfazer suas necessidades básicas com alimentação. Quem recebeu um salário mínimo em abril, comprometeu 49,67% da sua renda com a cesta básica. Essa parcela é superior à constatada no mês de março, quando era preciso 44,90% do salário para comprar a mesma cesta. Em relação ao custo da cesta básica para uma família constituída de dois adultos e duas crianças esse representou em abril R\$ 1.368,12, bem superior ao salário mínimo vigente.

Levando em conta a determinação constitucional que estabelece que o salário mínimo deve ser suficiente para suprir as despesas da família do trabalhador com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência, o DIEESE estima o salário mínimo que seria necessário para satisfazer essas necessidades. Em abril de 2019, o salário mínimo necessário para a manutenção de uma família de quatro pessoas deveria equivaler a R\$ 3.831,20, ou seja, 3,84 vezes o salário mínimo nacional, que atualmente é de R\$ 998,00.

A composição da Cesta Básica que o CBG/IFTO adotada é a oficial do governo brasileiro, tendo sido definida através do Decreto Lei nº 399/38 que ainda é utilizada como referência constitucional legal.

COLETA DE CAMPO

O trabalho de coleta de preços é realizado pelos Acadêmicos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do 3º e 5º períodos do IFTO campus Gurupi. Conforme a metodologia da pesquisa a coleta ocorre sempre na última quarta-feira de cada mês, em amostragem de quinze estabelecimentos classificados previamente como Minimercados, supermercados de médio porte e hipermercados.

Coletores: ANA KAMILA RIBEIRO DE CARVALHO LOPES; ANA LUCIA LIMA CORREIA; BYANCA NUNES SAMPAIO; DAIANA LOPES LANZZA; DENISE S. BRITO; DORIVAN RABELO TAVARES JÚNIOR; FERNANDO DE SOUSA FREITAS; INGRITE PEREIRA DA SILVA; KAWANNY RODRIGUES DA SILVA; JULLY TAVARES RODRIGUES; LAYZA FERREIRA RIBEIRO; LEIA BEZERRA DOS SANTOS; PAMELLA BISPO BARBOSA; RHÍCLEY RODRIGUES BATISTA; ROSINALVA DA SILVA REIS; SARA JÉSSICA PEREIRA SOARES; VINICIUS LEANDRO PEREIRA DA SILVA; WYLDEYANNE DE SOUSA AZEVEDO.

Gurupi-TO., 10 de maio de 2019.

Comitê de Pesquisa da Cesta Básica de Gurupi-TO/CBG/IFTO

Prof. Esp. Rafael Fernandes de Castro
Orientador

Prof. MSc. Francisco Viana Cruz
Coordenador